

DESPACHO DECISÓRIO Nº 11889/2018/DAFN

Processo nº 00100.013461/2018-51

Interessado: AR ACD

Aprovo os termos do Despacho s/n da Coordenadora-Geral de Auditoria e Fiscalização, Noara Gouvêa Conceição, que propõe o **deferimento do pedido de prorrogação para o funcionamento do Posto Provisório da AR ACD**, vinculada à **AC SOLUTI MÚLTIPLA e nas demais cadeias** nas quais a AR encontra-se credenciada, **no período final de 19/09/2018 à 18/10/2018, como segue:**

- **PP NOVO REPARTIMENTO -GIRASSOIS: AVENIDA DOS GIRASSOIS, Nº 322, CENTRO, NOVO REPARTIMENTO- PA.**

Desta forma sugiro, ao Senhor Diretor-Presidente do ITI, o deferimento do pedido de prorrogação de funcionamento do Posto Provisório, nos termos acima expostos.

À consideração superior.

RAFAELO ABRITTA

Diretor

Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização



Documento assinado eletronicamente por **Rafaelo Abritta, Diretor**, em 05/09/2018, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 102055



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0215940** e o código CRC **84DA29DA**.